Contribuição Tributária Total 2020

Março 2021

Conteúdo

1. Sumário executivo 3

2. Fatos e propósito deste relatório 7

Propósito e escopo 8

Metodologia 9

3. Contribuição Tributária Total - Enel Brasil em 2020 14

Análise da contribuição tributária total em 2020 15

Análise dos tributos devidos em 2020 16

Análise dos tributos coletados em 2020 18

Indicadores sobre a contribuição tributária total 20

4. Indicadores comparáveis 24

Alíquota de imposto efetiva 25

Comparação entre a alíquota de imposto efetiva e a alíquota nominal 26

Comparação da alíquota efetiva da Enel Brasil com a de empresas comparáveis no setor de eletricidade 27

5. Apêndices 29

Apêndice I: Relatório de contribuição tributária total da Enel Brasil em 2020 30

Apêndice II: Relatório de contribuição tributária total da Enel Brasil em 2019 33

Apêndice III: Lista de tributos 36

1. Sumário executivo

Sumário Executivo

Contribuição tributária total em 2020

A Contribuição Tributária Total (CTT) da Enel Brasil em 2020 foi de **BRL 14.669 milhões**, com uma redução de **2%** em comparação a 2019, no qual a Enel contribuiu com **BRL 14.920 milhões**. Em 2020, **25,71%** do total da contribuição corresponde à impostos devidos e **74,29%** correspondem aos impostos coletados..

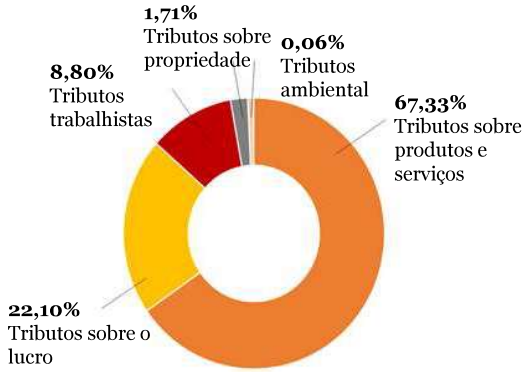

Tributos devidos em 2020

Os **tributos devidos** pela Enel Brasil em 2020 totalizaram **BRL 3.771 milhões.** A maior parte do total corresponde aos tributos sobre produtos e serviços, que representam 67,33% dos tributos devidos.

Entre os tributos devidos sobre produtos e serviços pela Enel Brasil, os principais itens são PIS/COFINS, que são contribuições sociais sobre a receita bruta, totalizando **BRL 2.098 milhões** (55,64% do total dos tributos devidos).

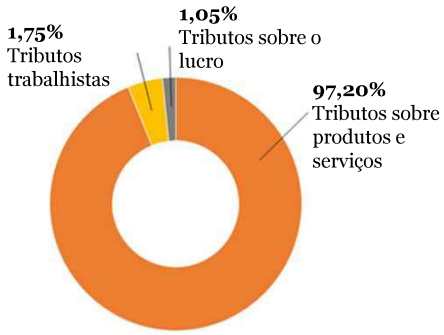

Tributos coletados em 2020

Os impostos coletados pela Enel Brasil em 2020 totalizaram **BRL 10.898 milhões.** A maior parte desse total corresponde a tributos sobre produtos e serviços que representam 97% dos impostos coletados.

Entre os impostos sobre produtos e serviços coletados pela Enel Brasil, o principal item é o ICMS, que é um imposto sobre o consumo semelhante ao IVA (imposto de valor agregado), que representa **BRL 10.155 milhões** (93,19% do total dos impostos coletados).

Sumário Executivo

Valor tributário distribuído em 2020

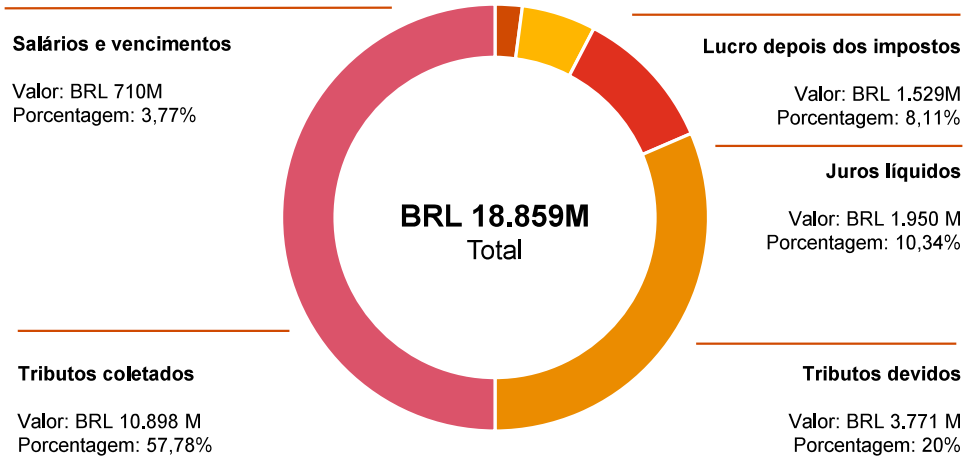

77,78% do valor gerado pela Enel Brasil foi pago ao erário na forma de tributos devidos e tributos coletados.

De cada BRL 100 de valor gerado pelo grupo em 2020, BRL 77,78 foram utilizados para o pagamento de impostos.

70%

Contribuição Tributária Total em 2020

A Enel teve uma Contribuição Tributária Total (CTT) de 70% em 2020 e 70,2% em 2019. Em outras palavras, os tributos devidos representam 70% do total do lucro antes de todos os impostos devidos para fins da Contribuição Tributária Total.

Sumário Executivo

Contribuição tributária da Enel Brasil em relação ao faturamento em 2020

Em relação ao tamanho de seus negócios, para cada **BRL 100** de receita bruta obtida pela Companhia, **BRL 26** são utilizados no pagamento de tributos. Desse montante, **BRL 7 correspondem a tributos devidos** e aproximadamente **BRL 19 a tributos coletados.**

Tendência da CTT 2019-2020

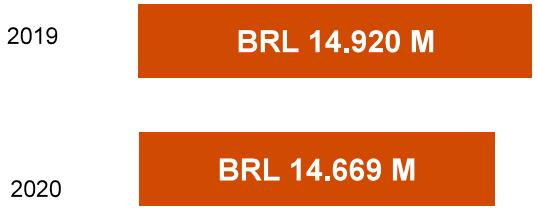

A Contribuição Tributária da Enel Brasil **diminuiu 2%** quando comparada com 2019.

Esta tendência é atribuível, em grande parte, às créditos de PIS / COFINS* dos anos anteriores e à isenção do imposto sobre transacções financeiras (IOF) em 2020 como medida de apoio as empresas que enfrentam as crises econômicas causadas pela pandemia da Covid-19.

* contribuições sociais sobre as receitas brutas.

Salários e tributos por empregado em 2019-2020

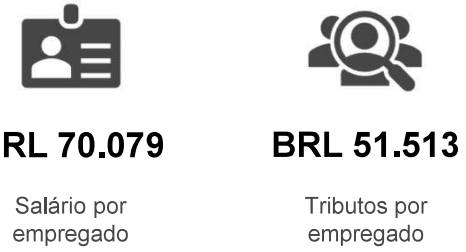

Em 2020, a média anual dos salários por empregado e os tributos por empregados foi de BRL 70.079 e BRL 51.513, respectivamente.

Em comparação com 2019, o salário anual por empregado aumentou 1% devido à inflação da economia brasileira.

2. Fatos e propósito deste relatório

Fatos e propósito deste relatório

"Explicar claramente o valor da contribuição tributária da Enel Brasil é uma prioridade para Companhia, sob as perspectivas de transparência e Responsabilidade Social Corporativa".

Fatos e propósito deste relatório

O objetivo deste relatório é obter e analisar os dados da Contribuição Tributária Total da Enel Brasil ("Enel" ou "Companhia") em 2020, levando em consideração todos os estados em que o Grupo opera.

As informações relativas ao ano de 2020, e as análises do perfil de contribuição, bem como certos indicadores, foram comparados com dados equivalentes de 2019. Desta forma, foi feito um estudo das tendências indicadas entre esses períodos.

A contribuição feita pelos grandes setores de atividade econômica para o erário das jurisdições onde estão presentes, e a maneira como sua contribuição tributária é distribuída, são atualmente temas centrais do debate socioeconômico.

Nesse contexto, e conforme apresentado no documento de estratégia tributária do Grupo Enel, atualmente em vigor, o cumprimento da legislação tributária vigente em cada momento específico faz parte dos princípios sobre os quais a responsabilidade corporativa da Enel está baseada, e os tributos pagos são uma das maneiras pelas quais a Enel contribui para o desenvolvimento econômico e social da sociedade em que opera.

Em linha com o mencionado acima, a Enel decidiu publicar os detalhes de seus principais pagamentos de tributos nos países em que está presente. Isso demonstra a importância que a Enel dá às questões tributárias e a extensão de seu comprometimento com seus principais *stakeholders*.

As informações oferecidas neste relatório permitem identificar, mensurar e comunicar a contribuição tributária total da Enel no Brasil e o impacto efetivo em sua relevância social, dado o valor que ela gera e repassa à sociedade.

Nesse sentido, este relatório adota uma abordagem mais ampla no que concerne ao conceito de Responsabilidade Social Corporativa, destacando o valor e a função social derivados da contribuição tributária da Enel no Brasil.

A forma como a informação tributária é disponibilizada neste relatório tem a intenção de torná-lo mais versátil e facilitar a sua integração, a fim de que possa ser apresentado de acordo com os variados parâmetros requeridos pelos diferentes *stakeholders*.

Os dados compilados pela PwC incluem informações obtidas da Enel Brasil, de seu próprio sistema de TI e de seus procedimentos internos de trabalho. O nosso trabalho consistiu na análise das informações fornecidas pela administração da Enel Brasil e na verificação da consistência das tendências e montantes refletidos. A origem dessas informações, incluindo cálculos tributários, não foi verificada ou auditada.

Este relatório portanto se baseia nos montantes de contribuição tributária informados até 4 de Março de 2021. O nosso trabalho de campo foi concluído em 18 de Março de 2021, e podem ter ocorrido acontecimentos significativos desde essa data, os quais não se encontram refletidos neste relatório.

Fatos e propósito deste relatório

Metodologia do CTT

A metodologia da Contribuição Tributária Total (doravante CTT) mede o impacto do pagamento de tributos por uma empresa. Essa avaliação considera a contribuição total de tributos a diferentes entes governamentais, tanto direta quanto indiretamente, como resultado da atividade econômica da Enel Brasil.

O escopo de entidades incluídas no relatório do CTT está alinhado com o escopo da Declaração País-a-País (DPP).

Os principais pontos a serem considerados em relação à essa metodologia são:

1. Distinção entre os tributos que constituem um custo para a Enel Brasil e aqueles que são meramente coletados

Tributos devidos são os tributos que a Enel Brasil pagou ao governo brasileiro, dentre os diferentes estados federativos e municipalidades nos quais opera. Esses são tributos que representam um custo para a Companhia como, por exemplo, certos tributos sobre produtos e serviços.

Tributos coletados são aqueles que foram pagos em virtude da atividade econômica da Enel Brasil, mas que, desconsiderando as despesas administrativas relacionadas, não implicam em custo para a Companhia.

Esses são valores pagos ao erário como resultado da atividade econômica da Enel Brasil e devem ser considerados na análise de sua contribuição tributária. Os tributos retidos sobre os salários e vencimentos pagos aos empregados são um exemplo do que denominamos imposto coletado. Constituem receitas tributárias obtidas pela administração pública graças ao valor econômico gerado pela Enel Brasil.

A esse respeito, a metodologia do CTT é consistente com a abordagem adotada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que destaca a relevância do papel exercido pelos grupos econômicos no sistema tributário, tanto como contribuintes de tributos que implicam em custo ("Responsabilidade Tributária Legal"), quanto como coletores de tributos em nome de outros ("Responsabilidade Legal de Remessa"), conforme refletido no papel de trabalho nº 32 "Responsabilidade tributária legal, responsabilidade de remessa e incidência tributária" *(Legal tax liability, remittance responsibility and tax incidence)*"[1].

[1] http://www.oecd-ilibrary.org/docserver/download/e7ced3ea-en.pdf?expires=1518608619&id=id&accna me=guest &checksum=F8B98F3CB2D74B6C44A7DB049DF7A63B.

.

Fatos e propósito deste relatório

2. Considerando que os tributos são conhecidos por diferentes nomes em diferentes países, os tributos devidos e os tributos coletados foram agrupados em 5 principais categorias:

(i) Tributos sobre lucro

Esta categoria inclui tributos devidos sobre o lucro obtido pelas empresas, como o imposto sobre a renda de pessoa jurídica, os tributos sobre atividades econômicas e os tributos coletados na forma de retenções sobre pagamentos feitos a terceiros.

(ii) Tributos sobre a propriedade

São tributos devidos sobre a propriedade, venda, transferência, arrendamento e/ou locação de bens.

(iii) Tributos trabalhistas

Tributos ligados aos compromissos empregatícios das empresas, e compreendem tanto os tributos devidos quanto os coletados, incluindo retenções do imposto de renda de pessoa física e contribuições à previdência social pagas por empregados e empregadores.

(iv) Tributos sobre produtos e serviços

São tributos indiretos devidos na produção e no consumo de bens e serviços, incluindo impostos sobre o valor agregado, impostos aduaneiros, etc.

(v) Tributos ambientais

Esta categoria inclui tributos devidos no fornecimento, uso ou consumo de produtos e serviços que podem impactar o meio ambiente.

A classificação de tributos ambientais é baseada na definição acordada para propósitos estatísticos desenvolvida em conjunto, em 1997, pela Eurostat, a Comissão Europeia, a Organização para a OCDE, e a Agência Internacional de Energia (IEA). De acordo com esse estudo, os tributos ambientais "*são tributos que se baseiam em uma unidade física (ou representante de uma unidade física) de algo que comprovadamente e especificamente tem um impacto negativo sobre o meio ambiente. Todos os tributos sobre energia e transporte estão incluídos, enquanto que todos os tributos sobre valor agregado estão excluídos*"[2].

[2] https://stats.oecd.org/glossary/detail.asp?ID=6437.

Fatos e propósito deste relatório

3. Inclusão de todos os pagamentos de tributos feitos ao erário

Ao considerar os montantes classificados neste relatório, deve-se ter em mente que eles incluem todos os pagamentos feitos à administração pública em relação aos itens que, dadas as suas características, são de fato tributos muito embora, por razões históricas e circunstanciais, não são classificados dessa forma.

Em linha com a filosofia adotada pela OCDE em relação à análise da carga tributária de um país, as "contribuições previdenciárias" efetuadas a diferentes administrações também foram levadas em consideração nos dados acima mencionados, uma vez que tais contribuições são obrigatórias por natureza e geralmente constituem uma parte importante das receitas de um Estado. No Brasil, tais contribuições tem clara natureza tributária, em consonância com o entendimento expresso pela Suprema Corte brasileira.

4. Adaptação de acordo com situações específicas da organização

Este relatório considera 100% da contribuição tributária feita por todas as empresas da Enel no Brasil.

Uma lista de todos os tributos cobertos por esta análise, em relação ao montante global de pagamentos feitos ao governo, foi anexada para fins de ilustração, na forma de um apêndice.

A administração da Enel Brasil adotou a abordagem de considerar apenas o montante de IRPJ/CSLL efetivamente pago durante o exercício fiscal por meio de comprovantes de pagamento.

Tributos pagos em excesso no ano anterior são compensados com o IRPJ/CSLL devido no ano seguinte. Além disso, a administração da Enel Brasil incluiu o valor do imposto de renda retido por terceiros em nome da Enel Brasil localmente como imposto de renda também (que é considerado tributo devido e não coletado pela Enel). Além disso, outros tributos federais compensados contra o IRPJ/CSLL devido devem ser considerados na CTT.

5. Características especiais do Imposto sobre Valor Agregado

Impostos sobre o valor agregado (e tributos equivalentes) são classificados como tributos coletados sobre produtos e serviços, e seus montantes refletem o valor líquido de pagamentos feitos pela Enel Brasil às autoridades fiscais de cada estado federativo em que opera, no período correspondente.

Considerando a forma como o IVA é aplicado, o montante apresentado para um determinado país inclui o valor positivo pago ao erário correspondente, resultante da subtração do IVA dedutível do IVA apurado. Se no cálculo global do ano, para um determinado país, o valor líquido obtido subtraindo-se o IVA deduzido do IVA acumulado é negativo, gerando uma restituição, nenhum montante é demonstrado no relatório. Por outro lado, valores de IVA que não são recuperáveis porque a continuação da cadeia de valor por meio de créditos não é possível, tornam-se tributos sobre produtos e serviços devidos para a empresa, já que passam a ser um custo para a companhia.

Fatos e propósito deste relatório

6. Principais premissas adotadas durante a preparação do relatório

Durante o trabalho de Contribuição Tributária Total, a PwC Brasil levantou alguns pontos de discussão e notas, conforme indicado abaixo.

(i) ICMS: O "Imposto sobre Circulação de Bens e Serviços" (ICMS) é o equivalente brasileiro do IVA, ainda que seja de competência estadual (em vez de federal). A Enel Brasil considerou o ICMS como tributo coletado. O chamado "ICMS DIFAL" foi incluído como tributo devido, uma vez que constitui um custo para a Enel Brasil.

(ii) IRPJ/CSLL: A administração da Enel Brasil adotou a posição de excluir dos números do IRPJ/CSLL a quantia de imposto pago a maior no ano anterior, que é compensada com o devido no ano seguinte. Além disso, a administração da Enel Brasil incluiu o montante do imposto de renda retido por terceiros em nome do Grupo Enel no Brasil (que é considerado como imposto devido e não coletado). Além disso, créditos de outros impostos federais compensados contra o IRPJ/CSLL devidos são considerados como devido para fins da CTT.

(iii) Juros, multas, penalidades e sanções: mesmo que estes estejam relacionados a um tributo, tais acréscimos legais não devem ser tratados como impostos. Por conseguinte, estes montantes não devem ser incluídos nos impostos (devidos ou coletados) para efeitos de CTT.

(iv) Taxas: Para fins brasileiros, de acordo com o entendimento expresso pelo Supremo Tribunal Federal, taxas são consideradas como um tributo. Em princípio, elas consideram benefícios / serviços individualizados para as entidades brasileiras da Enel, mas de fato se convertem em um benefício que vai além das entidades brasileiras.

(v) Imposto sobre operações financeiras: O IOF foi alocado tanto em Tributos sobre Produtos e Serviços quanto em Tributo sobre Propriedade dependendo do tipo de IOF. O primeiro está relacionado à importação de produtos e serviços, enquanto o outro está relacionado a empréstimos e aplicações financeiras.

(vi) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS): Em princípio, o FGTS é considerado um tributo, com base no entendimento expressado pelo Supremo Tribunal Federal e cortes superiores. Na verdade, esses mesmos tribunais decidiram que o FGTS tem, na verdade, um caráter híbrido (ou seja, tanto um tributo como direito de um empregado - STF RE 709.212 - STJ REsp 1.399.199-RS).

(vii) Contribuições para o "Sistema S": São contribuições obrigatórias pagas a entidades jurídicas sem fins lucrativos que fornecem serviços públicos relevantes. Para fins brasileiros, de acordo com o entendimento expresso pelo Supremo Tribunal Federal, é visto como um tributo. No entanto, essas contribuições são pagas a entidades privadas controladas pela Confederação Nacional da Indústria, que é composta por sindicatos de empregadores, sem relação direta com o Governo.

Fatos e propósito deste relatório

7. Outros pagamentos feitos à Administração Pública e outras circunstâncias a serem consideradas

Em relação ao montante total de pagamentos feitos ao governo, esta metodologia também leva em consideração – em adição à contribuição de tributos – diversos pagamentos não tributários feitos à órgãos públicos de natureza regulatória, tais como taxas de outorga, custos de alvará, permissão para operação, certidão de sociedade de propósito específico, etc.

Como esses não são pagamentos tributários, estritamente falando, eles não foram incluídos no cálculo da Contribuição Tributária Total, e são reportados separadamente.

Para mais informações, consulte a Seção 5 deste relatório.

3. CTT da Enel Brasil em 2020

CTT da Enel Brasil em 2020

Análise da contribuição tributária total em 2020

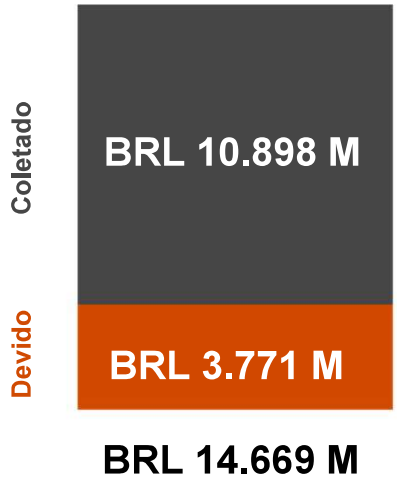

A Contribuição Tributária Total da Enel Brasil foi de BRL 14.669 milhões em 2020.

Deste montante, 25,71% correspondem a tributos devidos que representam um custo para o grupo e os 74,29% restantes correspondem a tributos coletados pelo grupo em razão de sua atividade econômica.

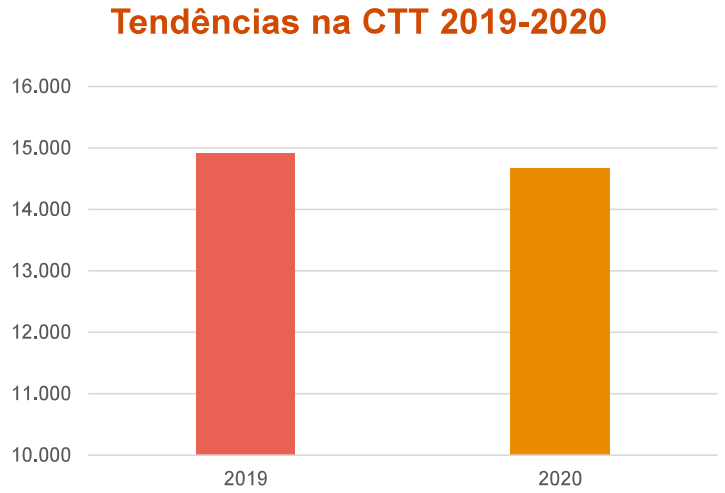

Gráfico 1. Evolução da Contribuição Tributária Total da Enel

Os valores considerados para fins de análise da tendência da Contribuição Tributária Total ao longo dos anos 2019 e 2020 incluem os tributos devidos e coletados no Brasil.

A diminuição de 2% na Contribuição Tributária Total da Enel Brasil em 2020 é fundamentada principalmente pela compensação de créditos de PIS/COFINS referente a anos anteriores e pela isenção do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) em 2020, medida de apoio as empresas diante do impacto econômico causado pela Covid-19.

CTT da Enel Brasil em 2020

Análise dos tributos devidos em 2020

Perfil dos impostos devidos

Conforme previamente indicado, os tributos devidos pela Enel Brasil em 2020 somaram BRL 3.771 milhões.

O imposto sobre a renda devido pela Enel Brasil foi de **BRL 833 milhões**, representando **22,10%** do total de impostos devidos.

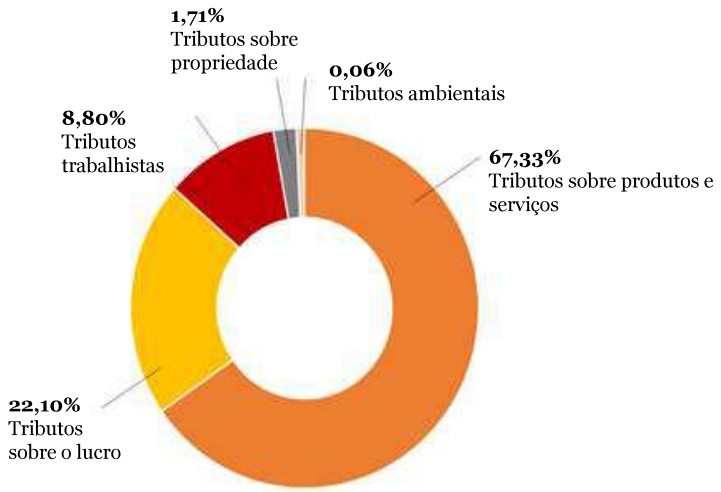

Gráfico 2: Categorias de tributos devidos pela Enel Brasil em 2020

Os **Tributos sobre produtos e serviços** são os mais relevantes no Brasil, totalizando **BRL 2.539 milhões** e representando **67,33%** do total de tributos devidos. Os principais tributos sobre serviços e produtos são **o Programa de Integração Social e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social** (PIS/COFINS), cujo custo foi de **BRL 2.098 milhões** em 2020.

Os **Tributos sobre lucro** contabilizaram **22,10%** do total de tributos devidos pela Enel Brasil, totalizando **BRL 833 milhões** relativos aos pagamentos efetuados pelo grupo em relação ao **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido**.

Os **Tributos trabalhistas** representam cerca de **8,80%** do total de tributos devidos pela Enel Brasil. Este valor inclui principalmente os pagamentos feitos em relação às **Contribuições Sociais para o Instituto Nacional de Seguridade Social** (INSS) sobre folha de pagamento. O total de tributos devidos pela Companhia correspondente aos tributos trabalhistas é de **BRL 331 milhões**.

Por outro lado, os **Tributos sobre propriedade**, que inclui principalmente **o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) e o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)**, representam **1,71%** do total dos pagamentos de tributos efetuados pela Companhia, correspondendo a tributos devidos totalizando **BRL 64 milhões**.

Os **Tributos Ambientais** não são representativos no Brasil, totalizando **BRL 2.5 milhões** e respondendo por **0,06%** do total de tributos devidos.

CTT da Enel Brasil em 2020

Análise dos tributos devidos em 2020

Tendências dos tributos devidos

Os tributos devidos refletem uma tendência decrescente no último ano, tendo reduzido aproximadamente BRL 207 milhões, o que representa uma redução de 5% em 2020 em relação a 2019.

Gráfico 3: Evolução dos tributos devidos pela Enel Brasil

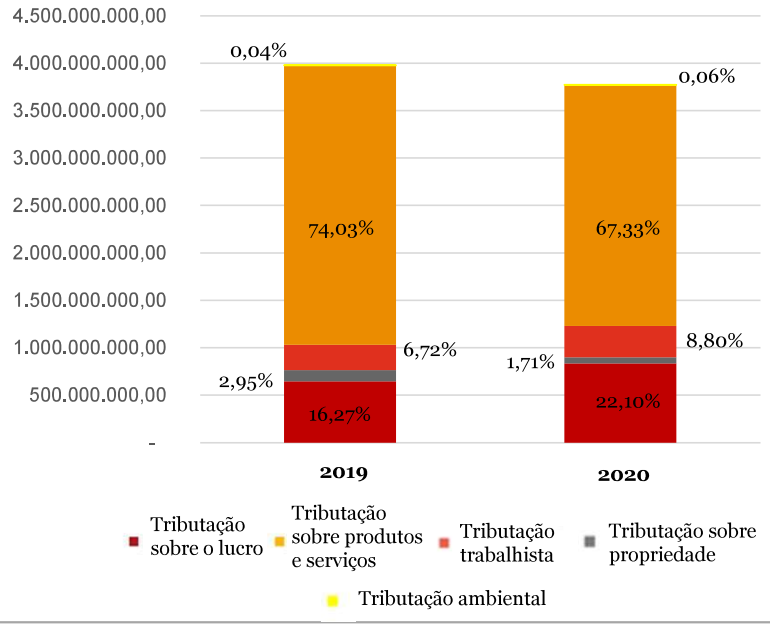

Como visto no gráfico ao lado, os aumentos ou reduções em relação a cada grupo de arrecadação tributária foram:

a) Aumento de 5,83% para os tributos sobre lucros, 2,08% para os tributos trabalhistas e 0,02% para os tributos ambientais;
b) Redução de 6,7% para os tributos sobre produtos e serviços e 1,24% para os tributos sobre propriedade.

Salientamos novamente que a diminuição de 2% na contribuição tributária total da Enel Brasil em 2020 é fundamentada principalmente pela compensação de créditos de PIS/COFINS em relação a anos anteriores e pela isenção do imposto sobre transações financeiras (IOF) em 2020 como medida de apoio as companhias, diante do impacto econômico causado pela Covid-19.

CTT da Enel Brasil em 2020

Análise dos tributos coletados em 2020

Perfil dos tributos coletados

Os tributos coletados no ano totalizaram o valor de **BRL 10.898 milhões.**

Enel Brasil recolheu **BRL 10.155** milhões a título de ICMS, o qual é um tributo sobre o consumo similar ao IVA, para a Administração Pública, o que corresponde a **93,19% do total de impostos coletados**.

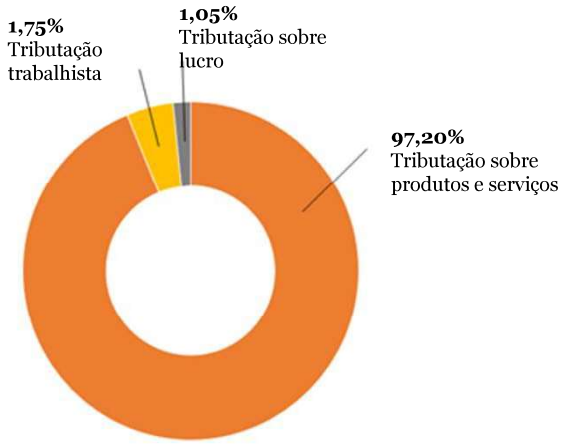

Gráfico 4: Categorias de tributos coletados pela Enel Brasil em 2020

Como pode ser visto no gráfico, os tributos coletados mais relevantes durante 2020 são os **Tributos sobre produtos e serviços**, que representam **97%** do total de impostos coletados, no valor de **BRL 10.593 milhões**. Este valor corresponde em grande parte ao ICMS recolhido e pago pela Enel Brasil para os estados brasileiros.

Os **Impostos trabalhistas** representam **2%** do total de impostos coletados e correspondem principalmente aos pagamentos feitos à Previdência Social em nome dos empregados e retenções sobre pagamentos de rendimentos auferidos em nome destes.

Os **tributos sobre lucro** representam **1%** do total de impostos coletados e correspondem a retenções sobre pagamentos feitos a não-residentes, empréstimos e prestadores de serviços.

CTT da Enel Brasil em 2020

Análise dos tributos coletados em 2020

Tendências dos tributos coletados

Os impostos coletados no ano passado tiveram uma ligeira redução de aproximadamente BRL 44 milhões, **o que representa uma redução em termos relativos de 0,4% em 2020 em comparação a 2019.**

Gráfico 5: Evolução do perfil de impostos coletados pela Enel

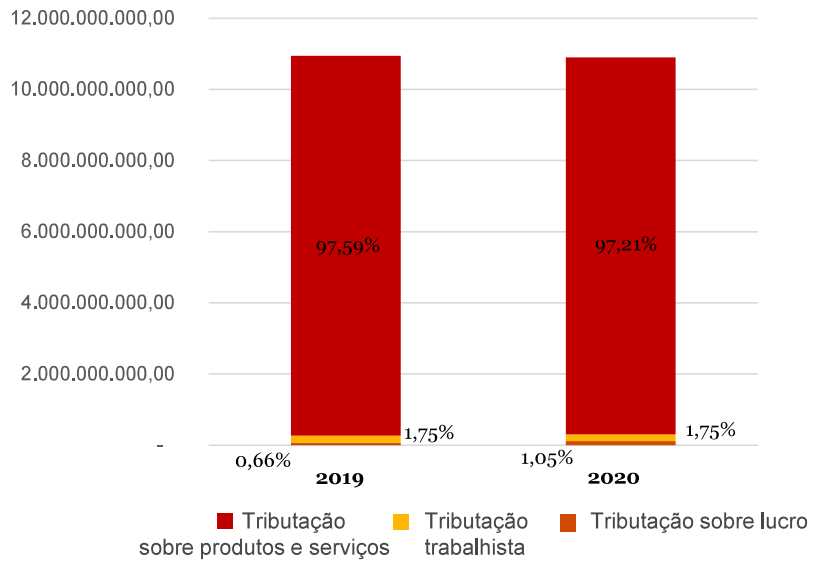

Como visto no gráfico, não houve aumento ou redução importante em relação a cada grupo tributário.

Individualmente, é importante destacar que a tributação sobre lucros aumentou em 57% em 2020, quando comparado com 2019 (aproximadamente BRL 41 milhões) devido ao aumento na quantidade de importações de serviços, o que consequentemente aumentou o montante de impostos de renda retidos na fonte pagos.

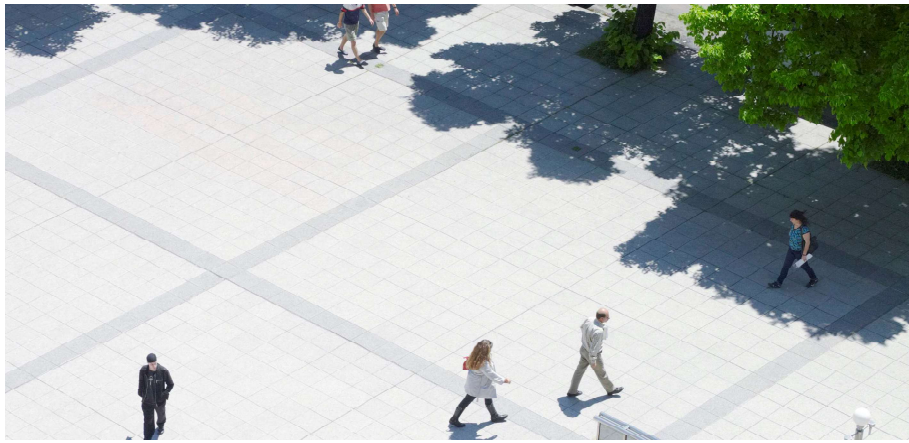

CTT da Enel Brasil em 2020

Indicadores da CTT

Alíquota da Contribuição Tributária Total

Ano	TCTT - Enel Brasil
2019	70,2%
2020	69,9%

A taxa (ou alíquota) de Contribuição Tributária Total (TCTT) é calculada pela relação Total de Impostos Devidos / Lucro Antes dos Impostos Devidos.

A taxa total de imposto é um indicador do custo representado pelos impostos devidos em relação ao lucro obtido.

A alíquota tributária total é calculada como a porcentagem dos impostos pagos com relação ao lucro antes desses impostos, com base na soma dos pagamentos de impostos feitos por todas as entidades da Enel Brasil.

CTT da Enel Brasil em 2020

Indicadores da CTT

CTT em relação ao faturamento

> “A Enel Brasil paga BRL 26 em tributos para cada BRL 100 de receita bruta, dos quais BRL 7 representam um custo direto para o grupo”.

A CTT sobre o faturamento é um indicador que reflete a extensão da contribuição feita pela Companhia em relação ao tamanho de seus negócios.

Para a Enel Brasil, a média da taxa de Contribuição Tributária Total em relação à receita bruta é de 26% para 2020. Em outras palavras, para cada BRL 100 de receita líquida da empresa, BRL 26 são utilizados no pagamento de tributos, dos quais BRL 7 são tributos devidos pela Companhia e BRL 19 são tributos coletados.

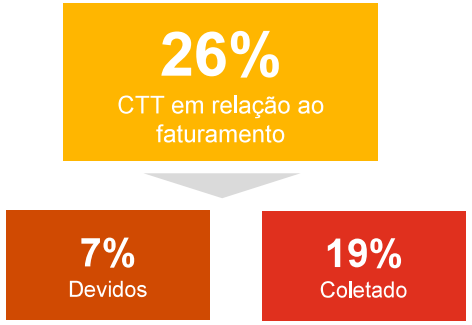

CTT da Enel Brasil em 2020

Indicadores da CTT

Valor tributário distribuído para a sociedade

> “Em 2020, 77,78% do valor gerado pela Enel beneficiou a sociedade por meio do pagamento de tributos devidos e coletados no Brasil.”

O conceito de valor distribuído refere-se à contribuição que a empresa faz para a sociedade em geral.

Segundo a metodologia da CTT, o valor distribuído de uma empresa é composto pela soma dos seguintes elementos:

- Tributos devidos e coletados (valor distribuido ao governo)
- Juros líquidos (como valor distribuido a credores)
- Salários e ordenados líquidos de tributos (como valor distribuído aos empregados)
- Lucros retidos ou dividendos pagos (como valor distribuído aos acionistas)

O **índice de valor tributário distribuído** indica a porcentagem do valor total gerado pela Enel Brasil que é utilizado para pagar tributos devidos e coletados para o erário.

Para fins deste cálculo, o valor distribuído aos acionistas foi representado pelo valor de lucro líquido após tributos.

Em 2020, o valor total distribuído foi de BRL 18.859 milhões, dos quais BRL 14.669 milhões foram pagos a diferentes órgãos públicos na forma de tributos devidos e coletados.

Assim, conforme demonstrado no Gráfico 7 abaixo, 77,78% do valor gerado pela Enel beneficia a sociedade por meio do pagamento de tributos devidos e coletados no Brasil.

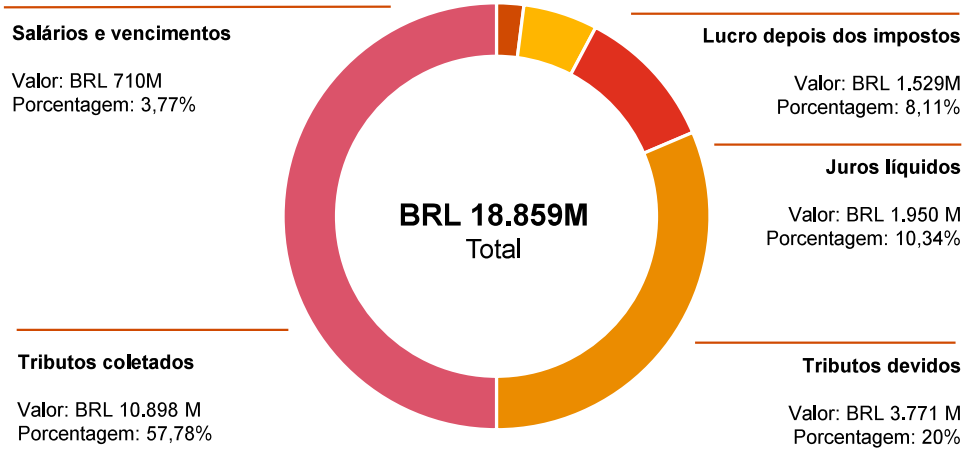

Gráfico 7: Valor tributário distribuído pela Enel Brasil em 2020

CTT da Enel Brasil em 2020

Indicadores da CTT

Tributos pagos em relação a salários e ordenados por empregado

Os tributos pagos em relação a salários e ordenados por empregado são um indicador que relaciona o nível de emprego aos tributos associados.

Este indicador é calculado dividindo-se o total de tributos vinculados ao emprego (devido e coletado) pelo número de empregados.

Gráfico 8: Evolução da tributação média sobre verbas trabalhistas da Enel Brasil

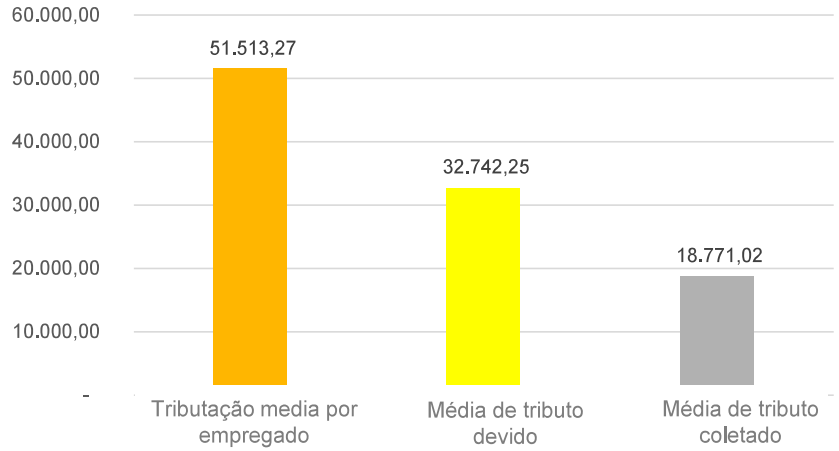

Em 2020, a Enel Brasil pagou, em termos de tributos trabalhistas, um total de **BRL 51.513,27 por empregado**.

Deste montante total, **BRL 18.771,02 correspondem a tributos coletados sobre pagamentos a funcionários**, enquanto **BRL 32.742,25 referem-se a tributos devidos** pela Enel Brasil.

> Os impostos trabalhistas devidos e coletados permaneceram constantes ao longo do período. Os salários e vencimentos por empregado aumentaram em aproximadamente 0,9% em 2020.

4. Indicadores comparáveis

Indicadores comparáveis

Alíquota de imposto efetiva (*effective tax rate* - ETR)

Nas páginas seguintes, é feita uma análise da **alíquota de imposto efetiva**, assim como os fatores que afetam a diferença entre a alíquota efetiva e a alíquota nominal.

A **alíquota de imposto efetiva** (do inglês "Effective Tax Rate" – ETR) é calculada como a proporção da "despesa de IRPJ/CSLL" (calculada em base de competência e não sob o método caixa) sobre o "lucro antes dos impostos" (conforme descrito anteriormente).

O "lucro antes dos impostos" e a **"despesa de IRPJ/CSLL"** são calculados agregando os dados das demonstrações de resultado de cada entidade incluída no escopo dos trabalhos. Os dividendos entre empresas foram excluídos deste valor a fim de evitar a dupla contagem dos rendimentos distribuídos para tornar o valor mais comparável.

A ETR é comparada com a alíquota nominal no Brasil e suas potenciais diferenças são explicadas.

No Brasil, a alíquota nominal de impostos sobre a renda é considerada como 34% (composta por 15% de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ, mais alíquota adicional de 10% sobre o que exceder R$ 240.000, e 9% de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL)

Indicadores comparáveis

Comparação da ETR da Enel Brasil com a alíquota nominal

A **alíquota de imposto efetiva** da Enel Brasil foi de 38% em 2020 e -51% em 2019. A média para ambos os anos foi de -6,5%. Estas alíquotas são resultados dos seguintes cálculos para 2020 e 2019:

Ano	Lucro antes dos impostos (BRL M)	Despesa de IRPJ/CSLL (BRL M)	ETR (%)
2019	2.332	- 1.189	- 51%
2020	2.457	927	38%
2019+2020	4.789	- 2.109	- 6,5%

De acordo com as informações fornecidas pelos representantes da ENEL Brasil, nenhum ativo/passivo fiscal diferido de anos anteriores teve impacto para o ano fiscal de 2020.

É importante observar que, excepcionalmente para 2019, o cálculo da ETR estava sujeito ao efeito de uma reversão de um passivo diferido originalmente registrado no nível da Enel Sudeste, porém posteriormente revertido no nível da Enel São Paulo após uma operação de incorporação, o que resultou em uma exclusão permanente significativa do cálculo de IRPJ/CSLL para tal período.

Indicadores comparáveis

Comparação da ETR da Enel Brasil com as demais companhias do setor de eletricidade (1/2)

“A alíquota de imposto efetiva da Enel Brasil em 2020 está dentro da média do setor de eletricidade brasileiro, o que demonstra que a contribuição tributária da Enel Brasil está em linha com o mercado”.

O benchmarking da alíquota de imposto efetiva foi realizado com base em dados publicamente disponíveis dos principais concorrentes da Enel no mercado brasileiro.

A Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) fornece diversas informações sobre o setor energético, como energia total gerada, distribuída e consumida a partir de fontes renováveis e não renováveis. Porém, não temos conhecimento de relatórios específicos publicados com informações sobre receita / lucros acumulados e impostos pagos pelas entidades que possuem a concessão ativa para operar no setor.

Além disso, existem empresas deste mercado que são estatais e, portanto, têm imunidade tributária. Além disso, a maioria das informações tributárias são confidenciais e as entidades não publicam demonstrações financeiras com informações fiscais detalhadas. Apenas os maiores grupos privados do setor fazem esse tipo de publicação.

Todos os concorrentes que tem uma presença significativa no mercado brasileiro de energia elétrica foram considerandos quando da realização do benchmarking, contanto que as informações financeiras estivessem disponíveis publicamente. Os resultados do estudo podem ser conferidos na próxima página.

A informação sobre os lucros antes dos impostos e sobre as despesas de imposto de renda foram retiradas das demonstrações financeiras das respectivas empresas / grupos, publicadas nos seus próprios websites.

Neste contexto, o benchmark fiscal foi realizado considerando os dados disponibilizados publicamente, entretanto, não deve ser considerado como um estudo de benchmark completo ou referência de mercado.

Indicadores comparáveis

Comparação da ETR da Enel Brasil com as demais companhias do setor de eletricidade (2/2)

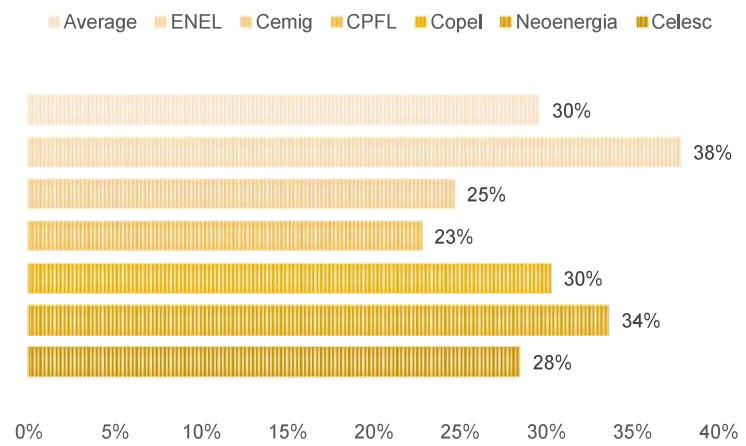

Gráfico 9: Comparação da alíquota fiscal efetiva das companhias do setor de eletricidade no Brasil

Como pode ser visto acima, a ETR da Enel Brasil em 2020 está próxima da média do setor de eletricidade brasileiro.

A média da ETR da Enel Brasil, a qual foi de 38%, está em linha com a média da ETR dos demais participantes da indústria, o que demonstra que a contribuição tributária da Enel Brasil está em linha com o mercado.

As informações referentes ao **"Lucro antes de Impostos"** e **"Impostos sobre a Renda"** das demais empresas do setor de eletricidade foram obtidas das demonstrações financeiras das respectivas entidades/grupos publicamente disponibilizadas em seus websites em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Ademais, de forma a excluir desvios extremos na análise da alíquota de imposto efetiva das companhias do setor de eletricidade, não foram consideradas as companhias que estavam em situação de prejuízo, nem aquelas que estavam lucrativas mas sem despesa de imposto de renda.

(em ordem decrescente de participação no mercado): CEMIG, CPFL, Copel, Neoenergia e CELESC.